LEI Nº 3184 DE 05 DE Outubro DE 2017.

Dispõe sobre Termo de Parceria para realização de Convênio com a Empresa COTAR SISTEMAS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Miguel Pereira a firmar Termo Parceria para realização de Convênio com a Empresa COTAR SISTEMAS LTDA, portadora do CNPJ n.º 18.180.868/0001-86.

Art. 2º - A finalidade do Convênio a ser firmado, na forma do artigo anterior, é a gestão de margem consignável para empréstimos junto à Instituições Financeiras, e a implantação e administração de descontos facultativos em folha de pagamento.

Art. 3º - O citado Convênio não poderá trazer qualquer forma de custo tanto para o Município quanto para o servidor.

Art. 4º - A utilização do Sistema a ser implantado pela Empresa deverá ser optativo pelo funcionário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 06 de outubro de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal